



SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 967, DE 2020

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais), para os fins que especifica; e dá outras providências.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/73e1cb45-7ae0-405c-bff2-32c777f803a8>
- [Nota técnica](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/548c09cd-8357-4e4c-bdca-831bbd0bca04>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb?idProposicao=2253044&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais), para os fins que especifica; e dá outras providências.

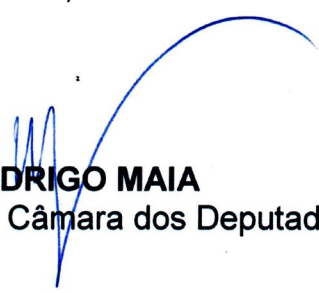
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 5.335.200.000,00 (cinco bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões e duzentos mil reais), para o atendimento de despesa a ser realizada com o crédito a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 9 de setembro de 2020.



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

\$230584\$161255\$
\$230584\$161255\$

Documento : 87160 - 1

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							713.200.000
10 122	5018 21C0	ATIVIDADES							
		Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							713.200.000
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							713.200.000
			S	3	2	90	6	144	710.170.104
			S	4	2	90	6	144	3.029.896
TOTAL FISCAL									0
TOTAL SEGURIDADE									713.200.000
TOTAL - GERAL									713.200.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							4.853.179.351
10 122	5018 21C0	ATIVIDADES							
		Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							4.853.179.351
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							4.853.179.351
			S	3	2	31	6	144	800.000.000
			S	3	2	41	6	144	1.200.000.000
			S	3	2	90	6	100	127.300.000
			S	3	2	90	6	144	2.622.000.000
			S	3	2	90	6	300	22.700.000
			S	3	8	40	6	188	81.179.351
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.853.179.351
TOTAL - GERAL									4.853.179.351

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados
UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0034		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo							127.300.000
		ATIVIDADES							
01 122	0034 20TP	Ativos Cíveis da União							43.000.000
01 122	0034 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	100	43.000.000
01 131	0034 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							6.000.000
01 131	0034 2549 5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100	6.000.000
01 031	0034 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política							53.800.000
01 031	0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100	53.800.000
			F	4	2	90	0	100	52.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.800.000
		PROJETOS							
01 122	0034 10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados							3.500.000
01 122	0034 10S2 5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	3.500.000
01 122	0034 12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais							21.000.000
01 122	0034 12F2 5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	21.000.000
			F	4	2	90	0	100	21.000.000
TOTAL - FISCAL									127.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									127.300.000

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados
UNIDADE: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

			F	D		D		E	
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								22.700.000
		ATIVIDADES							
01 031	0034 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política							22.700.000
01 031	0034 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF							22.700.000
			F	4	2	90	0	150	16.000.000
			F	4	2	90	0	180	6.700.000
TOTAL - FISCAL									22.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.700.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	Agropecuária Sustentável								23.679.351
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							23.679.351
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	8	40	0	188	23.679.351
									23.679.351
TOTAL - FISCAL									23.679.351
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.679.351

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222	Saneamento Básico								17.500.000
		PROJETOS							
10 512	2222 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes							17.500.000
10 512	2222 7652 0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e							17.500.000

		Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional	S	4	8	40	6	188	17.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									17.500.000
TOTAL - GERAL									17.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221		Recursos Hídricos							40.000.000
		PROJETOS							
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica							40.000.000
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional	F	4	8	90	0	188	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 666/2020/SGM-P

Brasília, 9 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

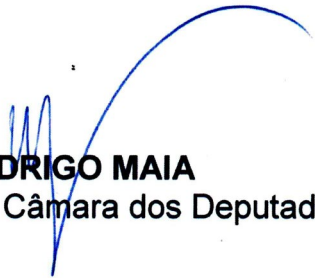
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 967, de 2020, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais), para os fins que especifica; e dá outras providências”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2253044>.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

\$230585\$161257\$
\$230585\$161257\$

Documento : 87160 - 2

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 167

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- inciso I do parágrafo 1º do artigo 32

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;967

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;967>